



HABILITAÇÃO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
Processo Administrativo nº 032/2020 – Pregão Presencial
nº 010/2020

Órgão Realizador do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA
ISABEL RUA DOUTOR ARROJADO LISBOA, S/N - CENTRO - PRINCESA
ISABEL - PB. CEP: 58755-000 - Tel: (83) 34572419.

**14:30 (Quatorze horas e trinta minutos) do dia 27
de Março de 2020**

R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI-EPP CNPJ: 18.296.153/0001-93
Av. Dom Pedro II, 963 – Centro – João Pessoa – Paraíba CEP :58013-420
Fone: (83)3022-3150/ 3221-2626/98862-6661 E-Mail:
r1tecnologia@outlook.com / licitacao@r1tecnologia.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.296.153/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/06/2013
NOME EMPRESARIAL R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA BRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R1 TECNOLOGIA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV DOM PEDRO II	NÚMERO 963	COMPLEMENTO *****
CEP 58.013-420	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 8847-9567	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/06/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/03/2020 às 16:00:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
SILVA OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 03/06/1989, empresário, portador do RG nº 3.422.914 SSP/PB e do CPF nº 090.891.074-60, residente e domiciliado à Rua Cel. Francisco Luiz nº 1198 Centro – CEP 58387-000 – Juarez Távora - PB, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:



Cláusula 1ª – A empresa girará sob o nome empresarial SILVA OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, e terá sede à Avenida Dom Pedro II nº 963 – A Centro – CEP 58013-420 – João Pessoa – PB.

§ **ÚNICO** - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Cláusula 2ª – Constituirá objeto da empresa a Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, cód. 4751-2/02, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, cód. 7733-1/00, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, cód. 7739-0/99, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, cód. 7739-0/03, Locação de automóveis sem condutor, cód. 7711-0/00, Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais, cód. 7729-2/02, Construção de edifícios, cód. 4120-4/00,

Cláusula 3ª – O Capital Social será representado pela importância de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, deitado, em sua totalidade, pelo Titular PEDRO DA SILVA OLIVEIRA.

§ **ÚNICO** - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do Capital social integralizado.

Cláusula 4ª – A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato empresarial na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cartório de Registro de Imóveis de João Pessoa, Paraíba
CARTÓRIO CARLOS RIBEIRO
Atentisco a presente cópia, reprodução fiel do original que se foi apresentado. Em testemunho da verdade.
João Pessoa-PB 11/06/2018 09:10:18
Geanete Veloso - Escrevente
12019-01145) DND 08 1 01 FIMZILIAS 0,20 (EP) 08/06/2018
SOL 0101817 000000-0,77
Confira a autenticidade em <https://autodigital.jcm.jo.p.br>

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE DENOMINADA:
DXD LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

1. **ARISTOTELES DIAS DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, nascido em 07/08/1975, empresário, portador da C.I nº 97002238970 SSP/CE, CPF nº 1.021.977.784-55, residente e domiciliado na Avenida Dom Pedro II nº 1320 - Centro - CEP 58013-420 - João Pessoa - PB.

2. **PEDRO DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 03/06/1989, empresário, portador da C.I nº 3.422.914 SSP/PB, CPF nº 090.891.074-60, residente e domiciliado na Rua Cel. Francisco Luz nº 1198 - Centro - CEP 58387-000 - Juarez Távora - PB.

Únicos sócios da empresa denominada "DXD LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME", com sede à Avenida Dom Pedro II nº 663 - A - Centro - CEP 58013-420 - João Pessoa - PB, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº CNPJ sob nº 18.296.153/0001-93 e Registrada na Junta Comercial do Estado do Estado da Paraíba - JUCEP/PB sob nº 25200632893, pör despacho de 17/06/2014, resolvem, assim, alterar de comum acordo e na melhor forma do direito o contrato social de acordo com o Novo Código Civil Brasileiro, Lei nº 10406/2002, com a seguinte redação:

1ª CLAUSULA - Fica admitido na sociedade o senhor **EDSON DA ROCHA SALES**, brasileiro, data de nascimento 14/02/1982, solteiro, empresário residente e domiciliado à Avenida Dom Pedro II nº 1320 - Centro - CEP 58013-420 - João Pessoa - PB, portador da C.I. nº 2.535.295 SSP/PB e CPF nº 048.222.274-30. Filiação: João Sales da Silva e Maria Verônica da Rocha.

2ª CLAUSULA - Retira-se da sociedade o sócio **PEDRO DA SILVA OLIVEIRA**, cedendo e transferindo sua cota de capital social no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), para o sócio ora admitido o senhor **EDSON DA ROCHA SALES**, recebendo neste ato em moeda corrente e legal do País, como pagamento de suas cotas de capital social no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), onde dar plena e total quitação.

3ª CLAUSULA - O objeto social da empresa será é exercer as atividades de: Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, cód. 9511-8/00, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, cód. 7733-1/00, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, cód. 7739-0/99, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, cód. 7739-0/03, Locação de automóveis sem condutor, cód. 7711-0/00, Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais, cód. 7729-2/02, Construção de edifícios, cód. 4120-4/00.

4ª CLAUSULA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e alteração anterior, permanecem em pleno vigor.

5ª CLAUSULA - Fica eleito o Foro de João Pessoa - PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



[Handwritten signatures]



[Handwritten signatures]

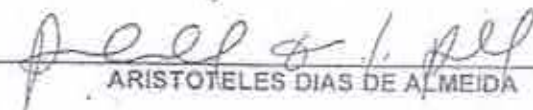
[Handwritten mark]

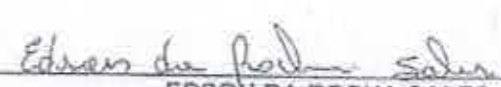
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE DENOMINADA:
DXD LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**


Continuando

E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias de igual teor e forma.

João Pessoa - PB, 29 de Janeiro de 2014.


ARISTOTELES DIAS DE ALMEIDA


EDSON DA ROCHA SALES


PEDRO DA SILVA-OLIVEIRA



Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de.....
ARISTOTELES DIAS DE ALMEIDA.....
EDSON DA ROCHA SALES.....
conferência autorizada arquivado neste Ofício,
João Pessoa - PB, 29/01/2014. Em testemunho da verdade.
[11504]-[11504]-[11504]
Genete Veloso - Escrevente



Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de.....
PEDRO DA SILVA OLIVEIRA.....
conferência autorizada arquivado neste Ofício,
João Pessoa - PB, 29/01/2014. Em testemunho da verdade.
[11504]-[11504]-[11504]
Genete Veloso - Escrevente



CARTÓRIO CARLOS NEVES
Rua Maria Moura, nº 100 - Fone: (33) 3222-1111
João Pessoa - PB

Autorizo a presente cópia, reprodução fiel do original que se me
apresentado. Em testemunho da verdade.
João Pessoa - PB 13/03/2015 09:14:59
Genete Veloso - Escrevente
[11504]-[11504]-[11504]
Genete Veloso - Escrevente
Contra a autenticidade em <https://revalida.digipb.gov.br>



ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº. 01 DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA

SILVA OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 03/06/1989, empresário, portador da C.I nº 3.422.214 SSP/PB, CPF nº. 090.891.074-60, residente e domiciliado na Rua Cel. Francisco Luiz nº 1198 - Centro - CEP 58387-000 - Juarez Távora - PB, titular de empresa individual de responsabilidade limitada SILVA OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, com sede na Avenida Dom Pedro II nº 963 - A - Centro - CEP 58013-420 - João Pessoa - PB, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial 13/06/2013 sob o NIRE nº. 25600007325, inscrita no CNPJ sob nº. 18.296.183/0001-93, ora transforma seu registro de EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admiui o sócio ARISTOTELES DIAS DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, nascido em 07/08/1975, empresário, portador da C.I nº 97002238970 SSP/CE, CPF nº. 021.977.784-55, residente e domiciliado na Avenida Dom Pedro II nº 1320 - Centro - CEP 58013-420 - João Pessoa - PB, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios;

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta Empresa individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em Sociedade Limitada passando a exercer denominação social DXD LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O acervo desta empresa individual de responsabilidade limitada, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinqüenta Mil Reais), passa a constituir a participação do titular no capital da sociedade mencionada na cláusula anterior.

Para tanto, firmam nesta mesma data, (em ato separado) ou (em ato contínuo), Contrato Social de Sociedade Limitada.

João Pessoa/PB, 20 de maio de 2014.


PEDRO DA SILVA OLIVEIRA


ARISTOTELES DIAS DE ALMEIDA

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

1. PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 03/06/1989, empresário, portador da C.I nº 3.422.214 SSP/PB, CPF nº. 090.891.074-60, residente e domiciliado na Rua Cel. Francisco Luiz nº 1198 - Centro - CEP 58387-000 - Juarez Távora - PB.
2. ARISTOTELES DIAS DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, nascido em 07/08/1975, empresário, portador da C.I nº 97002238970 SSP/CE, CPF nº. 021.977.784-55, residente e domiciliado na Avenida Dom Pedro II nº 1320 - Centro - CEP 58013-420 - João Pessoa - PB (art. 997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial DXD LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME e terá sede e domicílio na Avenida Dom Pedro II nº 963 - A - Centro - CEP 58013-420 - João Pessoa - PB. (art. 997, II, CC/2002)

2ª - O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinqüenta Mil Reais) dividido em 1.500 (um Mil e Quinhentas Quotas) no valor nominal R\$ 100,00 (Cem Reais), integralizadas, neste ato (ou já integralizado) em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOMES DOS SOCIOS	QUOTAS	VALOR CAPITAL SOCIAL
PEDRO DA SILVA OLIVEIRA	750	75.000,00
ARISTOTELES DIAS DE ALMEIDA	750	75.000,00
TOTAL	1.500	150.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.056, CC/2002)

CANTERIO CARLOS NEVES
 13/05/2014 09:11:41
 Documento assinado eletronicamente por Pedro da Silva Oliveira e Aristoteles Dias de Almeida em 13/05/2014 às 09:11:41.
 Confira a autenticidade no endereço <https://portal.juiz.com.br>



Este documento foi assinado digitalmente com a MP 2206-2/2006, por meio do e-CNPJ nº 01.125.001-01 - Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP. Inscrição para autenticação digital nº 01.125.001-01. Autenticidade de Cláusula, e validade e número do Protocolo.







Este documento foi assinado digitalmente, por reconhecimento com o SIFP (v. 08.31) 15000001/01 - Junta Comercial do Estado de Paraíba - JCE/PB. Se inscreva, pois contribui para a segurança jurídica e a eficiência do processo.

- 3ª O objeto será Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, cód. 4751-2/02, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, cód. 7733-1/00, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, cód. 7739-0/99, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, cód. 7739-0/03, Locação de "altos-falantes" sem condutor, cód. 7711-0/00, Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais, cód. 7729-2/02, Construção de edifícios, cód. 4120-4/00
- 4ª A sociedade iniciou suas atividades em 13/06/2013 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).
- 5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se, postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.055, art. 1.057, CC/2002).
- 6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).
- 7ª A administração da sociedade caberá ARISTOTELES DIAS DE ALMEIDA com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013; 1.015, 1054, CC/2002).
- 8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).
- 9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).
- 10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- 11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- 12ª Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)
- 13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)
- 14ª Fica eleito o foro de João Pessoa/PB para a exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Cartório
Notário
Servidor
Notário
7º Ofício

Ilson
Nogueira
Mendonça
Junior
Cartório

João Pessoa/PB 20 de maio de 2014.

[Assinatura]
PEDRO DA SILVA OLIVEIRA

[Assinatura]
ARISTOTELES

CARTÓRIO CARLOS NEVES

Notário Público

Rua da República, 100 - Centro - João Pessoa/PB

CEP: 55010-000

Telefone: (33) 3211-1111

E-mail: carlosneves@carlosneves.com.br

Autêntico e presente copia, reprodução fiel do original que se lhe apresentou. Es testamento da verdade.

João Pessoa-PB 13/05/2015 09:11:41

Janete Veloso - Escrevente

(33) 3211-1111 EML: 1,00 FAP: 0,25 FEPO: 0,00

CEP: 55010-000

Confira a autenticidade em <https://cartodigital.tpb.jus.br/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/06/2019 15:02:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 998206

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/06/2020 14:36:42 (hora local)**.

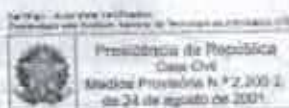
*Código de Autenticação Digital: 89300106181654210982-1 a 89300106181654210982-10

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b94a572abf6d49f0a25a3f9b0df48b04b683c18dd41205f0026faff954be2e4315s38a1eb24d99699159da10e71c45577262a4935ab374bdde60875e229a7522d



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
SILVA OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Cláusula 5ª – A administração da Empresa será exercida por seu Titular PEDRO DA SILVA OLIVEIRA que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e Instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.


Cláusula 6ª – Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª – O Titular-Administrador PEDRO DA SILVA OLIVEIRA declara, sob as penas da Lei:

§ *Primeiro* - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional,

§ *Segundo* - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

João Pessoa/PB 11 de Junho de 2013.


PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 090.891.074-60
Titular – Administrador

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/06/2013 SOB N.º 29800007326.
Protocolo: 13/026790-2 DE 13/06/2013.

SILVA OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

MARIA DE FATIMA V. VERANÇO
SECRETARIA GERAL

Antônio CARLOS NEVES

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
João Pessoa-PB 13/03/2013 09:10:17
Osanele Veloso - Escrevente
(2015-0114521 ENX) 06 1 99 FAXEN:06 0,23 FEV/13 0
SELO DIGITAL: 8A439475-A101

Confira a autenticidade em <https://selodigital.ufpb.br>

TRAVASSOS

4º TABELIONATO DE NOTAS
R. Hugo, 388 - Bairro
58.220-100 - João Pessoa/PB
FONE: (33) 3274-1234 FAX: (33) 3274-1234
www.travassos.com.br

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original que foi apresentado. Em testemunho da verdade.
João Pessoa-PB 14/02/2017 14:48:31
Moniky de Aquino Freitas - Escrevente
(2017-003493) ENX/RS 2,31 FAXEN/RS 0,27 FEV/13 0,46 ISS 0,12
SELO DIGITAL: 4E072534-K16S



3ª O objeto será Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, cód. 4751-2/02, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, cód. 7733-1/00, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, cód. 7739-0/99, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, cód. 7739-0/03, Locação de automóveis sem condutor, cód. 7711-0/00, Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais, cód. 7729-2/02, Construção de edifícios, cód. 4120-4/00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 13/06/2013 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada e cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª A administração da sociedade caberá **ARISTOTELES DIAS DE ALMEIDA** com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI, 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª Fica eleito o foro de João Pessoa/PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

João Pessoa/PB 20 de maio de 2014.

PEDRO DA SILVA OLIVEIRA

ARISTOTELES DIAS

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original que foi apresentado. Em testemunho da verdade.
João Pessoa-PB 13/03/2015 09:11:41
Osinete Veloso - Escrevente
[2015-011639] ENL:RS 1,94 FAPENERS 0,23 FEP:JRV 0,06 ISS:RA 0,00
SELO DIGITAL: A8039482-1134
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

TRAVASSOS

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original que foi apresentado. Em testemunho da verdade.
João Pessoa-PB 14/02/2017 14:47:32
Moniky de Aguiar Freitas - Escrevente
[2017-003430] ENL:RS 2,11 FAPENERS 0,27 FEP:JRV 0,06 ISS:RA 0,12
SELO DIGITAL: AEO2515-1024
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE DENOMINADA:
DXD LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias de igual teor e forma.

João Pessoa - PB, 29 de Janeiro de 2014.

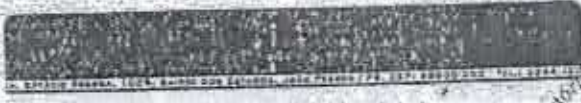
[Handwritten Signature]
ARISTOTELES DIAS DE ALMEIDA

[Handwritten Signature]
EDSON DA ROCHA SALES

[Handwritten Signature]
PEDRO DA SILVA OLIVEIRA

Carlos Neves
Serv. Not. e Reg. - Oficial
7 - Oficial
João Pessoa - PB
130072014

Carlos Neves
Serv. Not. e Reg. - Oficial
7 - Oficial
João Pessoa - PB
130072014



Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: ARISTOTELES DIAS DE ALMEIDA, EDSON DA ROCHA SALES, conforme o contrato arquivado neste Ofício, em João Pessoa - PB, 26/05/2014. Em testemunho da verdade. [15845-24950-888888] Dianete Veloso - Escrevente

Carlos Neves
Serv. Not. e Reg. - Oficial
7 - Oficial
João Pessoa - PB
130072014



Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, conforme o contrato arquivado neste Ofício, em João Pessoa - PB, 26/05/2014. Em testemunho da verdade. [15845-24950-888888] Dianete Veloso - Escrevente

Carlos Neves
Serv. Not. e Reg. - Oficial
7 - Oficial
João Pessoa - PB
130072014



Cartório Notarial do T. O. J. do Estado da Paraíba
Cartório Not. e Reg. - Oficial
7 - Oficial
João Pessoa - PB
130072014
Proprietário: 130072014 Sob Nº 20140138871
Proprietário: 130072014 NIRE: 26200032883
DXD LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ nº: 78888888-440388208E198888880088888808888888
João Pessoa - PB, 130072014



Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade. João Pessoa - PB 13/03/2015 09:13:00 Dianete Veloso - Escrevente [2015-0116913] EML Nº 1, V4 FAPENR 0,23 FEPJ:R 0,00 SCS:R 0,00 SELD DIGITAL: A8639514-12W Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

TRAVASSOS

OFÍCIO NOTARIAL DE JOÃO PESSOA - PB

OFÍCIO NOTARIAL DE JOÃO PESSOA - PB

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade. João Pessoa - PB 14/02/2017 14:47:50 Honky de Aquiar Freitas - Escrevente [2017-013488] EML Nº 2, V1 FAPENR 0,27 FEPJ:R 0,36 ISS:R SELD DIGITAL: ACD92323-5TUB Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten Signature]

TERCEIRA CLÁUSULA – Retira-se da sociedade o sócio **ARISTOTELES DIAS DE ALMEIDA**, transferindo suas quotas de capita no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para o sócio remanescente, **EDSON DA ROCHA SALES**. O sócio que se retira declara ter recebido todos os direitos e haveres não tendo nada mais a reclamar no futuro, seja a que titulo for.

QUARTA CLÁUSULA – A sociedade tem o prazo de 180 dias, a contar da data de alteração na Junta Comercial, para admitir um novo sócio, sendo extinta na forma da Lei, de autorização para funcionar. (V do art. 1.033 do CCB).

Parágrafo Único – Não se aplica o disposto no inciso IV caso o sócio remanescente, inclusive na hipótese de concentração de todas as cotas da sociedade sob a sua titularidade, requeira no Registro Público de Empresas Mercantis a transformação do registro da sociedade para empresário individual, observado, no que couber, o disposto nos artigos 1.113 a 1.115 deste Código.

QUINTA CLÁUSULA – O capital social permanece inalterado no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas-partes, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas com o sócio da seguinte forma:

EDSON DA ROCHA SALES, detém em moeda corrente do país, 150.000 (cem e cinquenta mil), quotas-partes, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), correspondente a 100% do valor do capital social.

SEXTA CLÁUSULA - A administração da sociedade caberá ao sócio **EDSON DA ROCHA SALES**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, podendo para tanto, assinar isoladamente, autorizado a utilizar o nome empresarial, podendo representar judicialmente e extra-judicialmente, inclusive, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização, do outro sócio.

SÉTIMA CLÁUSULA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, e por se encontrarem sob os efeitos dela ou pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, 1º CC/2002).

OITAVA CLÁUSULA - Fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDH

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2016 11:41 SOB N° 20160033519.
PROTOCOLO: 160033519 DE 17/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PB160033519. NIRE: 25200632893.
DND LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 18/02/2016
www.redeasim.pb.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO AO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI "DXD LOCACOES E SERVICOS LTDA - ME"

Pelo presente instrumento de transformação de Sociedade Limitada para EIRELI:

EDSON DA ROCHA SALES, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 048.222.274-30, nacionalidade brasileiro, natural de Alagoa Grande, Paraíba, solteiro, empresário, nascido em 14 de fevereiro de 1982, RG 2.535.295 SSP/PB, CNH nº 02679486987, emitida em 08 de fevereiro de 2013, Valida até 25 de janeiro de 2018, residente e domiciliado na Avenida Dom Pedro II, 1320, Centro, João Pessoa, PB, CEP 58013-420.

Único sócio da sociedade limitada denominada **DXD LOCACOES E SERVICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o número 18.296.153/0001-93, com sede social na Avenida Dom Pedro II, 963, A, Centro, João Pessoa, Paraíba, CEP 58013-420, com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial sob o nº 25600007325 em 13 de junho de 2013, transformada sob nº 25200632893 em 17 de junho de 2014, alterada sob nº 20140198571 em 10 de julho de 2014, alterada sob nº 20160033519 em 18 de fevereiro de 2016, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELE, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada a empresa **DXD LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação **R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI ME** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2017 09:45 SOB Nº 20170084965.
PROTOCOLO: 170084965 DE 03/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700901423. NIRE: 25600031499.
R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI

Marcia de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 10/03/2017
www.redesim.pb.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada.

CLÁUSULA NONA – O titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o foro da Cidade de João Pessoa, estado do Paraíba, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

João Pessoa, PB, 22 de fevereiro de 2017.

Carlos
Neves
Serviços
Notariais
e
Ofício
de
Escritório

Edson da Rocha Sales

EDSON DA ROCHA SALES

(CPF: 048.222.274-30)



3

A



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2017 09:45 SOB Nº 20170084965.
PROTOCOLO: 170084965 DE 03/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700901423, NIRE: 25680551499.
RI COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 10/03/2017
www.redasim.pb.gov.br

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CLÁUSULA TERCEIRA - A titular-administradora **EDVANIA DE MELO OMENA SILVA** declara, sob as penas da Lei:

Parágrafo primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional;

Parágrafo segundo - Não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA QUARTA - A partir da presente alteração o Ato Constitutivo consolidado passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada girará sob o nome empresarial **RI COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI**, com sede na Av. Dom Pedro II, nº 963, Centro, João Pessoa - PB, CEP 58.013-420, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da empresa será a Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios e Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 14:52 SOB N° 20190285273.
PROCOLO: 190285273 DE 05/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902077264. NIRE: 28600851499.
RI COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/05/2019
www.radesim.pb.gov.br

Parágrafo segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

DO FORO

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa, no estado da Paraíba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem de acordo assinam o presente instrumento em uma via para arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

João Pessoa - PB, 08 de maio de 2019.



Edson da Rocha Sales
EDSON DA ROCHA SALES



Edvânia de Melo Omema Silva
EDVANIA DE MELO OMENA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 14:52 SOB Nº 20190285273.
PROTOCOLO: 190285273 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902077264. NINE: 25600051499.
RI COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/05/2019
www.radesim.pb.gov.br

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Empresa **R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 13/06/2013, NIRE: **25600051499**, CNPJ: **18.296.153/0001-93**, estabelecido(a) na AVENIDA Dom Pedro II, 963, Centro, João Pessoa - PB, CEP: 58013-420, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

João Pessoa - PB, 17/06/2019

Edvânia de Melo Omena Silva
EDVÂNIA DE MELO OMENA SILVA
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

CNPJ: 18.296.153/0001-93

**R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM
INFORMÁTICA EIRELI-ME**

Av. Dom Pedro II, 963 A
Centro - CEP: 58013-420
João Pessoa - PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 15:03 SOB N° 20190347511.
PROTOCOLO: 190347511 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903087883, NIRE: 25600051499.
R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 08/07/2019
www.redesim.pb.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1988
 SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO E TITULAÇÃO
 INSTITUTO NACIONAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Nome: EDVANIA DE MELO OREIRA SILVA

CPF: 2190143-9

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 041.248.794-46

DATA NASCIMENTO: 12/06/1982

PLACAO: EDSON HESTOR DA SILVA
 IVANIA MARTA DE MELO OREIRA SILVA

IP RURAL: 0384435278

RECURSO: 21/0779022

DATA REGISTRO: 19/05/2006

VALORES EM TUDO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1494356198

PROBANDO PLASTIFICAR
 1494356198

LOCAL: JOAO PESSOA, PB

DATA REGISTRO: 24/07/2017

42407001483
 73015045990

PARAIBA

A

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - COMARCA DE JOÃO PESSOA

Autenticação Digital

De acordo com a Lei nº 2.046/2000, V.O. nº 11 e 12 de Lei Federal 8.907/1994 e Art. 9º da Lei nº 11.221/2005, autoriza a seguinte impressão digitalizada, autenticada por este Tabelião em conformidade com o disposto no art. 10º, inciso II, da Lei nº 11.221/2005.

Cód. Autenticação: 89301805191526150523-1; Data: 15/05/2019 15:28:56

Nota Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AHR99253-2408
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://fzcdigital.tjpb.jus.br>



PROCURAÇÃO

A empresa R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI-ME CNPJ: 18.296.153/0001-93, sediada na Av. Dom Pedro II, 963 – Centro – João Pessoa – Paraíba CEP. 58013-420, por intermédio da proprietária desta, a empresária Srª EDVANIA DE MELO OMENA SILVA, portador da carteira de identidade nº 2.690.164 SSP/PB e do CPF 041.848.794-46, nomeia como Responsavel legal desta empresa o Sr Emmanuel Thadeu de Lima Araujo, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2902869 SSP/PB e do CPF 070.405.944-47 residente na rua Manoel Sobral Primo, 338, Juarez Távora-PB CEP 58387-000 a quem confere amplos poderes para representar a firma outorgante perante Órgãos Municipais, Estaduais e Federais; podendo participar de licitações, pregões, assinar propostas, declarações e contratos, entrar com recurso, abrir mão de recurso, formular lances verbais e/ou escritos, e praticar todos os demais atos pertinente ao certame.

João Pessoa-PB, 10 de Abril de 2019.



Edvânia de Melo Omena Silva
 R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI-ME
 EDVANIA DE MELO OMENA SILVA
 Representante Legal
 RG 2.690.164 SSP/PB




R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI-ME CNPJ: 18.296.153/0001-93
 Centro – João Pessoa – Paraíba CEP :58013-420
 2626/98857-4653 E-Mail: leo_thadeu@hotmail.com

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 512 (QUINHENTOS E DOZE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 512 (QUINHENTOS E DOZE), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. (TRÊS) DA EMPRESA RI COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA ERILLI - ME, FIRMA ESTABELECEDA À AV DOM PEDRO II, 963 CENTRO, NESTA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB CEP. 58013420, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE J.M. 25600051499 POR DESPACHO DE 13/06/2013 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA C.N.P.J. 18.296.153/0001-93, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O N.º 123423-1, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O N.º 6.287.689-7.

CONFORME DETERMINA O ART. 4º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 7 DE 23/05/2006 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO RESPONSÁVEL, O SR. SEBASTIAO ALVES CARREIRO JUNIOR REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 4203, REGISTRADO(A) E.P.F. SOB O NUM. 567.674.124-49.

JOÃO PESSOA, 01 DE JANEIRO DE 2018.

Edson da Rocha Sales

ADMINISTRADOR - EDSON DA ROCHA SALES

C.P.F - 040.422.274-30

Sebastião Alves Carreiro Junior
CRC 4203-PB
TEC CONTABILIDADE

SEBASTIAO ALVES CARREIRO JUNIOR

C.R.C 4203

C.P.F 567.674.124-49

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
Termo de Autenticação 180302487 6
O presente instrumento, por meio de assinatura eletrônica, a ser de uso exclusivo do usuário, não possui validade jurídica e não substitui a assinatura manuscrita.
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
Sebastião Alves Carreiro Junior
PRESIDENTE DO COLÉGIO DE CONTABILISTAS DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 89306402191525450058-1; Data: 04/02/2019 15:30:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AIC94544-504- Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <http://sjf.digital.br/ajob>

ENDEREÇO: AV DOM PEDRO II, 963 BAIRRO: CENTRO CIDADE: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58.013-420

CNPJ: 18.296.133/0001-93 NIRE: 25600051499 Data: 13/06/2013

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2018

Diário: 3

Folha: 489

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO (1)				
ATIVO CIRCULANTE (2)				
DISPONIVEL (3)				
CADIA GERAL (4)				
CAIXA (5)	1	1.1.01.01.01	85.145,53D	195.478,98D
=CAIXA GERAL			*****85.145,53D	****195.478,98D
BANCOS C/MOVIMENTO (8)				
BANCO SANTANDER (9)		1.1.01.02.01	307,82D	0,00D
BANCO SICCOB (27)		1.1.01.02.02	0,00	95.381,81D
BANCO BRADESCO (34)		1.1.01.02.03	0,00	1,00D
=BANCOS C/MOVIMENTO			*****307,82D	*****95.382,81D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (20)				
SANTANDER APLICAÇÃO (21)		1.1.01.03.01	20.247,39D	754,92D
SICCOB APLICAÇÃO (48)		1.1.01.03.02	0,00	600,00D
=APLICAÇÕES FINANCEIRAS			*****20.247,39D	*****1.354,92D
=DISPONIVEL			****105.700,74D	****292.216,71D
CRÉDITOS (40)				
CRÉDITOS (41)				
CLIENTES (253)		1.1.03.01.01	1.312.209,68D	1.565.828,95D
=CRÉDITOS			**1.312.209,68D	**1.565.828,95D
=CRÉDITOS			**1.312.209,68D	**1.565.828,95D
ESTOQUES (69)				
ESTOQUES - MATRIZ (70)				
ESTOQUE (71)		1.1.04.01.01	22.166,52D	105.035,36D
=ESTOQUES - MATRIZ			*****22.166,52D	****105.035,36D
=ESTOQUES			*****22.166,52D	****105.035,36D
ATIVO PERMANENTE (72)				
IMOBILIZADO - MATRIZ (73)				
IMOBILIZADO - MOVÉIS E UTENSÍLIOS (74)		1.1.05.01.02	0,00D	15.981,00D
=IMOBILIZADO - MATRIZ			*****0,00D	****15.981,00D
=ATIVO PERMANENTE			*****0,00D	****15.981,00D
=Total - ATIVO CIRCULANTE			**1.440.076,94D	**1.979.062,02D
=Total - ATIVO			**1.440.076,94D	**1.979.062,02D

.....(XXXXX).....

Edson da Rocha Sales

EDSON DA ROCHA SALES
Administrador
CPF: 048.222.274-30
RG: 2535295 Data Expedição:

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Sebastião Alves Carreiro Júnior
CRC 4203-PB
TÉC. CONTABILIDADE

SEBASTIAO ALVES CARREIRO JUNIOR
Téc. Contabil
CPF: 567.674.124-49 CRC: 4203
RG: 1319981 Data Expedição: 23/10/2014



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 15:50 SOB Nº 20190044837.
PROTOCOLO: 190044837 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900396451. NIRE: 25600051499.
RI COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 29/01/2019
www.redesim.pb.gov.br

1 As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todo o exercício apresentado, salvo disposição em contrário.

• Caixa e equivalentes

Caixa e equivalentes de caixa compreendem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data de contratação, os quais estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor justo, e são utilizadas pela empresa na gestão das obrigações de curto prazo.

• Imobilizados

O Ativo Imobilizado corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidas com essas finalidades. Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. Utiliza o método de depreciação linear definida com base na estimativa da vida útil-econômica de cada ativo ou componentes de um ativo. O valor residual, a vida útil dos ativos e o método de depreciação são revisados nas datas de encerramento das demonstrações financeiras e ajustados de forma prospectiva, se necessário.

2 • Lucros Acumulados

Isso vem mostrar que a conta que registra a distribuição antecipada de resultado de exercício em andamento esta sendo classificada dentro do subgrupo de Lucros Acumulados, independentemente do saldo dos resultados acumulados remanescentes de exercícios anteriores.

• Lucro do exercício

O Lucro Líquido do Exercício é o resultado positivo do confronto das Receitas com os Custos e Despesas do período.

Edson da Rocha Sales

EDSON DA ROCHA SALES
 Administrador
 CPF: 048.222.274-30
 RG: 2535



[Handwritten signature]

Sebastião Alves Carreiro Júnior

SEBASTIÃO ALVES CARREIRO JUNIOR
 Tec. Contábil
 CPF: 567.674.124-49 CRC: 4203

[Handwritten signature]

Sebastião Alves Carreiro Júnior
 CRC 4203-PB
 TÈC. CONTABILIDADE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 15:50 SOB Nº 2019004437.
 PROTOCOLO: 190844837 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11300396451. NIRE: 25600051499.
 RI COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 29/01/2019
 www.redesim.pb.gov.br

Descrição	Classificação	Conta	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS					
RECEITAS OPERACIONAIS					
RECEITAS OPERACIONAIS					
RECEITAS OPERACIONAIS					
RECEITAS DE VENDA	4.1.01.01.01	225		2.137.396,82C	1.586.226,57C
RECEITAS DE SERVIÇOS	4.1.01.01.02	208		567.537,08C	282.971,78C
=RECEITAS OPERACIONAIS				**2.704.933,90C	**1.869.198,35C
=RECEITAS OPERACIONAIS				**2.704.933,90C	**1.869.198,35C
RECEITAS FINANCEIRAS					
RECEITAS FINANCEIRAS - MATRIZ					
RENDAS SA PLICACOES FINANCEIRA	4.1.02.01.05	232		168,46C	0,00D
=RECEITAS FINANCEIRAS - MATRIZ				*****168,46C	*****0,00D
=RECEITAS FINANCEIRAS				*****168,46C	*****0,00D
=Total - RECEITAS OPERACIONAIS				**2.705.102,36C	**1.869.198,35C
=Total - RECEITAS				**2.705.102,36C	**1.869.198,35C
DESPESAS					
CUSTOS OPERACIONAIS					
CUSTOS OPERACIONAIS					
CUSTOS DE VENDAS					
CUSTOS	1.1.01.01.01	117		1.206.631,30D	997.256,44D
=CUSTOS DE VENDAS				**1.206.631,30D	***997.256,44D
=CUSTOS OPERACIONAIS				**1.206.631,30D	***997.256,44D
=Total - CUSTOS OPERACIONAIS				**1.206.631,30D	***997.256,44D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Edson da Rocha Sales

EDSON DA ROCHA SALES
Administrador
CPF: 048.222.274-30

Sebastião Alves Carreiro Júnior
SEBASTIAO ALVES CARREIRO JUNIOR
Téc Contabil
CPF: 567.674.724-49 CRC: 4203

Sebastião Alves Carreiro Júnior
CRC 4203-PB
TÉC. CONTABILIDADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 15:50 SOB Nº 20190044837.
PROTOCOLO: 190044837 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900396451. NIRE: 25600051499.
RI COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 29/01/2019
www.redeim.pb.gov.br

Descrição	Classificação	Conta	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESPESAS BANCARIAS	3.3.01.01.27	174		20.925,85D	20.333,60D
DESPESAS COM CARTÃO DE CREDITO	3.3.01.01.29	175		86.895,80D	0,00D
OUTRAS DESPESAS	3.3.01.01.30	176		13.986,24D	1.203,23D
COMBUSTÍVEIS	3.3.01.01.32	178		21.273,67D	0,00D
ENCARGOS SOCIAIS	3.3.01.01.34	159		0,00D	113,86D
DESPESAS COMUNICAÇÕES	3.3.01.01.39	156		5.083,68D	22.710,41D
DESPESAS DIVERSAS	3.3.01.01.40	157		28.448,94D	0,00D
OUTRAS DESPESAS 2	3.3.01.01.41	165		0,00D	30.205,37D
SIMPLES NACIONAL	3.3.01.01.44	316		288.463,11D	19.515,93D
=DESPESAS FIXAS E SEMI-FIXAS				****684.095,73D	****448.062,84D
=DESPESAS FIXAS E SEMI-FIXAS				****684.095,73D	****448.062,84D
=Total - DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS				****684.095,73D	****448.062,84D
=Total - DESPESAS				**1.904.635,25D	**1.447.078,01D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS -----> 2.705.102,36C

DESPESAS+ RESULTADO DO EXERCÍCIO -> 1.904.635,25D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****800.467,11

(XXXXX)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Edson da Rocha Sales

EDSON DA ROCHA SALES
Administrador
CPF: 048.222.274-30

Sebastião Alves Carreiro Junior
Téc. Contábil
CPF: 567.674.124-49 CRC: 4203

Sebastião Alves Carreiro Junior
CRC 4203-PB
TÉC. CONTABILIDADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 15:50 SOB Nº 20190044837.
PROTOCOLO: 196044837 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900396451. NIRE: 25600051499.
RI COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Vanâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 29/01/2019
www.redesim.pb.gov.br

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 800.467,11 (OITOCENTOS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E SETE Reais E ONZE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

JOÃO PESSOA, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Edson da Rocha Sales

EDSON DA ROCHA SALES

Administrador

CPF: 048.222.274/30

Sebastião Alves Carreiro Júnior
CRC 4203-PB
TÉC. CONTABILIDADE

Sebastião Alves Carreiro Júnior

SEBASTIAO ALVES CARREIRO JUNIOR
TEC. CONTABIL

CPF: 587.674.124-49 CRC: 4203



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 15:50 SOB N° 20190044837.
PROTOCOLO: 190044837 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900356451; NIRE: 25600051499.
R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 29/01/2019
www.redasim.pb.gov.br

Líquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	1.979.062,02	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	271.730,51	= 7,28

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$7,28 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

Líquidez Corrente

Ativo Circulante	1.979.062,02	
Passivo Circulante	271.730,51	= 7,28

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$7,28 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

Líquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	1.874.026,66	
Passivo Circulante	271.730,51	= 6,90

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$6,90 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

João Pessoa, 31 de dezembro de 2018.

Edson da Rocha Sales

EDSON DA ROCHA SALES
Administrador
CPF: 048.222.274-30
RG: 2535295 Data Expedição:

Sebastião Alves Carneiro Junior
CRC 4203-PB
TÉC. CONTABILIDADE

CARREIRO CONTABILIDADE LTDA
CRC: PBO0420308 CNPJ: 01750491000150
SEBASTIAO ALVES CARREIRO JUNIOR
Téc Contabil
CPF: 367.674.124-49 CRC: 4203
RG: 1519981 Expedição: 23/10/2014

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 15:50 SOB Nº 20190044837.
PROTOCOLO: 190044837 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900396451. NIRE: 25600051499.
R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI - ME



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 29/01/2019
www.redesin.pb.gov.br

R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI - ME

CARREIRO CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 18.296.153/0001-93 NIRE: 25600051499 Data: 13/06/2013
 Endereço: AV DOM PEDRO II, 963, CENTRO, João Pessoa, PB
 Demonstração do Fluxo de Caixa Direto de 01/01/2018 até 31/12/2018

Diário: 3 Folhas: 301

Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atividades Operacionais		R\$1.565.828,95D	R\$1.312.209,68D
Recebimento de Clientes		R\$1.565.828,95D	R\$1.312.209,68D
Recebimento de Juros		R\$0,00C	R\$0,00C
Duplicatas Descontadas		R\$0,00C	R\$0,00C
Pagamentos		R\$0,00C	R\$0,00C
(-)Fornecedores		R\$0,00C	R\$0,00C
(-)Impostos		R\$0,00C	R\$0,00C
(-)Salários		R\$0,00C	R\$0,00C
(-)Juros		R\$0,00C	R\$0,00C
(-)Despesas Pagas Antecipadamente		R\$0,00C	R\$0,00C
Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais		R\$1.565.828,95D	R\$1.312.209,68D
Atividades de Investimento			
Reconhecimento pela venda de imobilizado		R\$0,00C	R\$0,00C
Pagamento pela compra de imobilizado		R\$0,00C	R\$0,00C
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento		R\$0,00C	R\$0,00C
Atividades de Financiamento			
Aumento de capital		R\$0,00C	R\$0,00C
Empréstimo de curto prazo		R\$0,00C	R\$0,00C
Pagamento de dividendos		R\$0,00C	R\$0,00C
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento		R\$0,00C	R\$0,00C
Aumento Líquido no Caixa e Equivalente de Caixa		R\$1.565.828,95D	R\$1.312.209,68D
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior		R\$1.312.209,68D	R\$0,00C
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual		R\$2.878.038,63D	R\$1.312.209,68D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

João Pessoa, 31 de dezembro de 2018.

Edson da Rocha Sales
EDSON DA ROCHA SALES
 Administrador
 CPF: 048.222.274-30
 RG: 2535

Sebastião Alves Carneiro Júnior
Sebastião Alves Carneiro Júnior
 CRC 4203-P9
 TEC CONTABILIDADE

CARREIRO CONTABILIDADE LTDA
 CRC: PB00420300 CNPJ: 01750491000150
SEBASTIÃO ALVES CARREIRO JUNIOR
 Tec. Contábil



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 CFF 26780M 104-20 CRC 4203-P9
 PROTOCOLO: 190044837 DE 28/01/2019
 11900396451. NIRE: 25600051499. RG: 2535

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 29/01/2019
 www.redesim.pb.gov.br

Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Lucro/Prejuízo do Exercício	2	R\$735.74D	R\$738.804,39C
(+/-) Outros resultados abrangentes			
Efeitos da correção de erros e mudanças de políticas contábeis		R\$0,00C	R\$0,00C
Efeito Tributário sob correção de políticas contábeis (imposto de renda)		R\$0,00C	R\$0,00C
		R\$0,00C	R\$0,00C
Ganhos ou perdas da conversão de operações no exterior		R\$0,00C	R\$0,00C
Efeito Tributário sob ganhos ou perdas da conversão (imposto de renda)		R\$0,00C	R\$0,00C
		R\$0,00C	R\$0,00C
Ajuste de avaliação patrimonial		R\$0,00C	R\$0,00C
Efeito Tributário sob Ajuste de Avaliação patrimonial (imposto de renda)		R\$0,00C	R\$0,00C
		R\$0,00C	R\$0,00C
Outros resultados abrangentes		R\$0,00C	R\$0,00C
Efeito Tributário sob outros resultados abrangentes (imposto de renda)		R\$0,00C	R\$0,00C
		R\$0,00C	R\$0,00C
Outros resultados abrangentes do exercício, líquidos de impostos		R\$0,00C	R\$0,00C
(+/-) Resultado abrangente em empresas investidas - MEP			
Método de Equivalência Patrimonial		R\$0,00C	R\$0,00C
		R\$0,00C	R\$0,00C
Total de resultados abrangentes do exercício, líquidos de impostos		R\$735.74D	R\$738.804,39C
Atribuível a:			
Acionistas Controladores		R\$0,00C	R\$0,00C
Acionistas Não Controladores		R\$0,00C	R\$0,00C
		R\$0,00C	R\$0,00C

(Handwritten signatures and scribbles)

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

João Pessoa, 31 de dezembro de 2018.

(Signature of Edson da Rocha Sales)
EDSON DA ROCHA SALES
 Administrador
 CPF: 048.222.274-30
 RG: 2535

(Signature of Sebastião Alves Carreiro Júnior)
Sebastião Alves Carreiro Júnior
 CRC 4293-PB
 TÈC. CONTABILIDADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019
 PROTOCOLO: 190044837 DE 28/01/2019
 11900396451. NIRE: 25600051499.
 RI COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 29/01/2019
 www.redasim.pb.gov.br

Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Início do Período	2	R\$98.675,41C	R\$98.675,41C
Ajustes de exercícios anteriores		R\$0,00C	R\$0,00C
Efeitos da mudança de critérios contábeis		R\$0,00C	R\$0,00C
Retificação de erro de exercícios anteriores		R\$0,00C	R\$0,00C
Resultado do período			
Lucro/Prejuízo do Exercício		R\$0,00C	R\$0,00C
Proposta Administração do Lucro			
Reserva de Capital		R\$0,00C	R\$0,00C
Reservas de Lucro		R\$0,00C	R\$0,00C
Distribuição de Lucros		R\$0,00C	R\$0,00C
Saldo Atual		R\$98.675,41C	R\$98.675,41C

(Handwritten signatures and marks)

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

João Pessoa, 31 de dezembro de 2018.

(Handwritten signature of Edson da Rocha Sales)

EDSON DA ROCHA SALES
 Administrador
 CPF: 048.222.274-30
 RG: 25357

Sebastião Alves Carreiro Júnior
 CRC 4203-PB
 TÈC. CONTABILIDADE

CARREIRO CONTABILIDADE LTDA
 CRC: PB00420300 CNPJ: 01750491000190
 SEBASTIAO ALVES CARREIRO JUNIOR
 Tec Contabil



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2018 CPF: 267.676.120-12 e CRC: 42037.
 PROTOCOLO: 190044837 DE 28/01/2018 RG: 0349981 EP: 28/01/2018
 11900396451. NIRE: 25600051499.
 RI COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 29/01/2018
 www.redesim.pb.gov.br

RI COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI - ME
 CNPJ: 18.296.133/0001-93 NIRE: 25609251499 Data: 13/06/2013
 Endereço: AV DOM PEDRO II, 563, CENTRO, João Pessoa, PB
 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2018 até 31/12/2018

CARBEIRO CONTABILIDADE LTDA
 Dâmas: 3 Folha: 56/9

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Histórico	Capital Social Inscrito	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS					Luzes ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Adversantes	Total
		Ações em Tesouraria	Substituições para Investimentos	Reserva de Reavaliação	Reserva para Contingência	Reserva Estatutária	Reserva Legal				
Saldo Inicial	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	738.804,39	0,00	888.804,39
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES											
Efeitos de mudança de critérios contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retificação de erros de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAPITAL											
Aumento de Capital	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	777.116,07	0,00	927.116,07
Gastos com emissões de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

João Pessoa, 31 de dezembro de 2018.

Edson da Rocha Sales

Schastão Alves Carneiro Júnior

Schastão Alves Carneiro Júnior
 CRC 4203-PB
 TEC. CONTABILIDADE

EDSON DA ROCHA SALES
 Administrador
 CPF: 048.222.274-30
 RG: 2535255 Data: Expediente:

CARBEIRO CONTABILIDADE LTDA
 CRC: PB0041000 CNEP: 01750491000150
 SBBASTIAO ALVES CARBEIRO JUNIOR
 Tec Contabil
 CPF: 567.674.124-49 CRC: 4203
 RG: 1519981 Expediente: 23/10/2014

CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/01/2019 15:50 SOB Nº 20190044817.
 FOTOCOPIA: 190644837 DE 29/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 1190356451. NIRE: 25609251499.
 RI COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 25/01/2019
 www.redesim.pb.gov.br



RI COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA EIRELI - ME
 CNPJ: 18.296.153/0001-93 NIRE: 25609031499 Data: 1/06/2013
 Endereço: AV DOM PEDRO II, 963, CENTRO, João Pessoa, PB
 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2018 até 31/12/2018

CARRIBEIRO CONTABILIDADE LTDA
 Diário: 3 Folha: 511

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Histórico	Capital Social Integrado	RESERVAS DE CAPITAL			RESERVAS DE LÍQUIDOS				Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total
		Ações em Tesouraria	Subvenções para Investimentos	Reserva de Reavaliação	Reserva para Contingência	Reserva Estatutária	Reserva Legal				
Tributos e ajustes de conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES											
Ajuste Instrumentos Financeiros Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos e Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECLASSIFICAÇÕES DE RESULTADO ABRANGENTE											
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDOS FINAIS	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.514.448,98	0,00	2.114.448,98

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

João Pessoa, 31 de dezembro de 2018.

Sebastião Alves Correia Junior
 CRC 4203-PB
 TÈC. CONTABILIDADE

Edson da Rocha Sales
 EDISON DA ROCHA SALES
 Administrador

CPF: 048.222.274-30
 1535295 Data Expedição:

CERTIFICADO O EXERCÍCIO EM 28/01/2019 15:50 SOB Nº 20190644817.
 PROTOCOLO: 1500944837 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11500396451. NIRE: 2560051499.
 EL COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Vendência
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 25/01/2019
 www.redesim.pb.gov.br



Exercício: 2019

Ano Calendário: 2018

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2018 a 31/12/2018

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI	18.296.153/0001-93
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
13/06/2013	Sim
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
29/03/2019 09:13:47
Número do Recibo
02.07.19088.0078675-6
Autenticação
18215.29299.61224.53899



Último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 18.296.153/0001-93 UF: PB

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 41.589,75

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 548.720,98

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 63.220,08

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 1.013.622,31

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 1.203.614,16

Aquisições no mercado interno R\$ 1.203.614,16

Importações R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 79.553,60

Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 11.542,34

Total de entradas no período abrangido pela declaração R\$ 1.283.167,76

Total de despesas no período abrangido pela declaração R\$ 492.301,74

Total de entradas interestaduais por UF

Número da Declaração: 182961532018001
Autenticação: 18215.29299.61224.53899

Número do Recibo: 02.07.19088.0078675-5
Página 2

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 29/03/2019 09:13:47

Número do Recibo: 02.07.19088.0078675-6

Autenticação: 18215.29299.61224.53899



Número da Declaração: 182961532018001
Autenticação: 18215.29299.61224.53899

Número do Recibo: 02.07.19088.0078675-6
Página 4

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 512 (QUINHENTOS E DOZE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 512 (QUINHENTOS E DOZE), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. (TRES) DA EMPRESA R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA EIRELI - ME, FIRMA ESTABELECELA À AV DOM PEDRO II, 963 CENTRO, NESTA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB CEP: 58013420, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 28600051499 POR DESPACHO DE 13/06/2013 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (N.P.J.) 18.296.153/0001-93, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O N.º 123425-1, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 567.669-7, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2018 A 31/12/2018 E SE DESTINAM A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. SEBASTIAO ALVES CARREIRO JUNIOR REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 4203, REGISTRADO(A) NO C.P.E. SOB O NUM. 567.674.124-49.

JOÃO PESSOA, 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Edson da Rocha Sales

ADMINISTRADOR - EDSON DA ROCHA SALES

C.P.E - 567.674.124-30

Sebastião Alves Carreiro Junior
CRC 4203-PB
TEC CONTABILIDADE

SEBASTIAO ALVES CARREIRO JUNIOR

C.R.C 4203

C.P.E 567.674.124-49




CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CAROLINA DE ODIAGA

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 7º, § 1º do art. 1.078 da Lei nº 11.220/2005 e do art. 1º da Lei nº 11.220/2005, a presente autenticação digital foi realizada em conformidade com o disposto no art. 1º da Lei nº 11.220/2005.

Cód. Autenticação: 89200402191525450058-2; Data: 04/02/2019 15:30:13

Seu Documento Digitalizado Tipo Normal D: ALC04043-0200
Valor Total do Atto: R\$ 4,43

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tpb.jus.br>

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PARAÍBA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SEBASTIAO ALVES CARREIRO JUNIOR
REGISTRO.....	: PB-004203/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 567.674.124-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: JOÃO PESSOA, 03.01.2020 as 14:29:24.

Válido até: 02.04.2020.

Código de Controle: 202421.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 18.296.153/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:13:11 do dia 12/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/09/2020.
Código de controle da certidão: 2025.DB01.F143.45DF
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 02/03/2020
Hora: 15:44

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2020/017432

Nº de Controle de Autenticação

521.486.615.581

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 18296153000193	Nome do Contribuinte R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI			
Endereço AV DOM PEDRO II	Número 00963	Apto/Sala	Bloco	Complemento A
Bairro CENTRO	CEP 58040916	Cidade JOAO PESSOA		UF PB

Reservado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 123425-1

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 02/03/2020 15:44:45



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **AE55.671F.9C95.066D**

Emitida no dia 02/03/2020 às 15:49:48

Nome Empresarial:

R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI

Endereço:

DOM PEDRO II

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.267.669-7

Número:

963

Complemento:

CEP:

58013-420

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

18.296.153/0001-93

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.recelta.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.296.153/0001-93
Razão Social: R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI ME
Endereço: AV DOM PEDRO II 963 / CENTRO / JOAO PESSOA / PB / 58013-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2020 a 28/03/2020

Certificação Número: 2020022805181856298808

Informação obtida em 04/03/2020 15:55:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	18.296.153/0001-93
NOME EMPRESARIAL:	R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	EDVANIA DE MELO OMENA SILVA
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/03/2020 às 16:01 (data e hora de Brasília).





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.296.153/0001-93

Certidão n°: 5856789/2020

Expedição: 04/03/2020, às 15:57:41

Validade: 30/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.296.153/0001-93, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

AO ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2020
LICITAÇÃO Nº. 10/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL / TIPO: MENOR PREÇO
Data: 27/03/2020 – 14:30h

DECLARAÇÕES

A empresa R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI-EPP CNPJ: 18.296.153/0001-93 Av. Dom Pedro II, 963 – Centro – João Pessoa – Paraíba CEP :58013-420, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020**

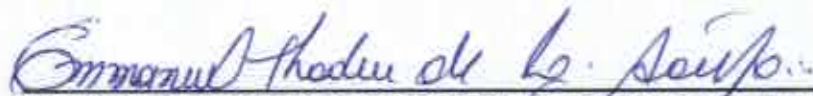
DECLARA, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus Anexos.

DECLARA não possuir em nosso quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998);

DECLARA, sob as penas da lei, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos e informações que forem apresentadas na presente licitação.

DECLARA que, seus dirigentes, integrantes e administradores não se encontram no exercício de cargos ou funções públicas, na Prefeitura Municipal de **PRINCESA ISABEL – PB.**

JOÃO PESSOA, 27 DE MARÇO DE 2020.



R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI-EPP

Emmanuel Thadeu de Lima Araújo

Representante Legal
RG 2902869 SSP/PB

AO ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2020
LICITAÇÃO Nº. 10/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL / TIPO: MENOR PREÇO
Data: 27/03/2020 – 14:30h

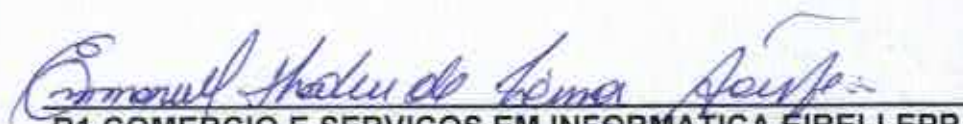
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Senhor Pregoeiro,

Pela presente, designamos o Srº Emmanuel Thadeu de Lima Araújo, brasileiro, casado, portador do RG nº 2902869 SSP/PB e do CPF 070.405.944-47 residente na rua Manoel Sobral Primo, 338, Juarez Távora-PB CEP 58387-000, para nos representar no processo licitatório relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2020**, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preço e, ainda, rubricar documentos, renunciar o direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todos os atos inerentes à referida licitação.

Atenciosamente,

JOÃO PESSOA, 27 DE MARÇO DE 2020.

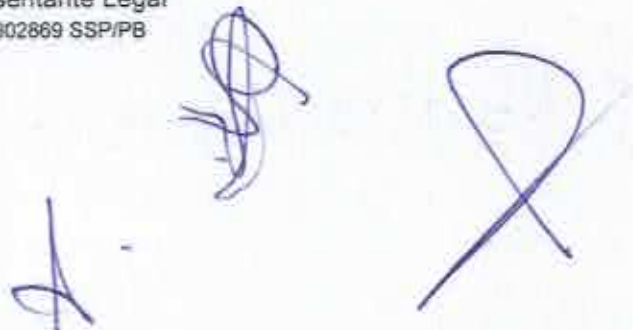


R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI-EPP

Emmanuel Thadeu de Lima Araújo

Representante Legal

RG 2902869 SSP/PB



AO ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2020
LICITAÇÃO Nº. 10/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL / TIPO: MENOR PREÇO
Data: 27/03/2020 – 14:30h

DECLARAÇÃO - ENQUADRAMENTO

A R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI- EPP
CNPJ: 18.296.153/0001-93 Av. Dom Pedro II, 963 – Centro – João Pessoa –
Paraíba CEP :58013-420, declara, sob as penas da lei, que não está impedida
de participar de licitações.

Por seu representante abaixo identificado, **DECLARA**, sob as penas da
Lei, que a referida empresa não se enquadra nas disposições do §4º do Artigo
3º, bem como não ultrapassa o limite estabelecido no §10 do Artigo 3º, todos
da Lei Complementar nº 123/2006.

JOÃO PESSOA, 27 DE MARÇO DE 2020.



R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI-EPP
Emmanuel Thadeu de Lima Araújo
Representante Legal
RG 2902669 SSP/PB



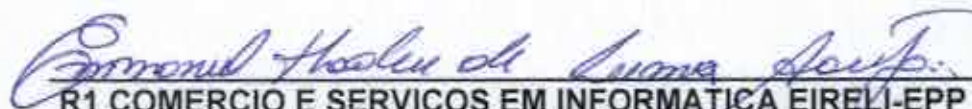
AO ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2020
LICITAÇÃO Nº. 10/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL / TIPO: MENOR PREÇO
Data: 27/03/2020 – 14:30h

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS
PARA HABILITAÇÃO**

A empresa R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI-EPP CNPJ: 18.296.153/0001-93 Av. Dom Pedro II, 963 – Centro – João Pessoa – Paraíba CEP :58013-420, por intermédio do seu representante legal o Srº Emmanuel Thadeu de Lima Araújo, brasileiro, casado, portador do RG nº 2902869 SSP/PB e do CPF 070.405.944-47 residente na rua Manoel Sobral Primo, 338, Juarez Távora-PB CEP 58387-000,

DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO 10/2020**, e de conformidade com a exigência contida no art. 4º, VII, da Lei 10.520/2002, que cumpre plenamente com todos os requisitos de habilitação exigidos no edital e que os envelopes nº. 1 e 2 contém a indicação do objeto e o preço oferecido e a documentação de habilitação respectivamente.

JOÃO PESSOA, 27 DE MARÇO DE 2020.



R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI-EPP

Emmanuel Thadeu de Lima Araújo

Representante Legal
RG 2902869 SSP/PB



AO ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2020
LICITAÇÃO Nº. 10/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL / TIPO: MENOR PREÇO
Data: 27/03/2020 – 14:30h

DECLARAÇÃO

A R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI-EPP CNPJ: 18.296.153/0001-93 Av. Dom Pedro II, 963 – Centro – João Pessoa – Paraíba CEP :58013-420, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020**, por intermédio de seu representante legal, o Srº **Emmanuel Thadeu de Lima Araújo**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2902869 SSP/PB e do CPF 070.405.944-47 residente na rua Manoel Sobral Primo, 338, Juarez Távora-PB CEP 58387-000,

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

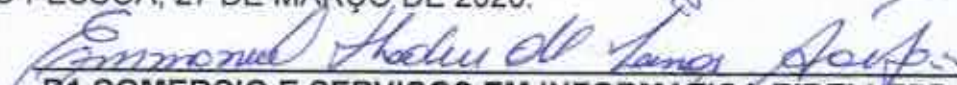
2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

JOÃO PESSOA, 27 DE MARÇO DE 2020.


R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI-EPP
Emmanuel Thadeu de Lima Araújo
Representante Legal

AO ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2020
LICITAÇÃO Nº. 10/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL / TIPO: MENOR PREÇO
Data: 27/03/2020 – 14:30h

DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta. o Srº **Emmanuel Thadeu de Lima Araújo**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2902869 SSP/PB e do CPF 070.405.944-47 residente na rua Manoel Sobral Primo, 338, Juarez Távora-PB CEP 58387-000, como representante devidamente constituído da **R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI-EPP CNPJ: 18.296.153/0001-93** Av. Dom Pedro II, 963 – Centro – João Pessoa – Paraíba CEP :58013-420), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº **10/2020**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº **10/2020** foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº **10/2020**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº **10/2020** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial **10/2020**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;


c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº **10/2020** quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº **10/2020** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial **10/2020** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº **10/2020** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL PB** antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

JOÃO PESSOA, 27 DE MARÇO DE 2020.


R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI-EPP
Emmanuel Thadeu de Lima Araújo

Representante Legal

R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI-EPP CNPJ: 18.296.153/0001-93
Av. Dom Pedro II, 963 – Centro – João Pessoa – Paraíba CEP :58013-420
Fone: (83)3022-3150/ 3221-2626/98731-1853
E-Mail: licitacao@r1tecnologia.com.br / r1tecnologia@outlook.com

AO ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2020
LICITAÇÃO Nº. 10/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL / TIPO: MENOR PREÇO
Data: 27/03/2020 – 14:30h

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI-EPP CNPJ:
18.296.153/0001-93 Av. Dom Pedro II, 963 – Centro – João Pessoa – Paraíba
CEP :58013-420), para fins do disposto no Edital do Pregão Presencial nº
10/2020

DECLARAMOS que, nos preços ofertados estão incluídas despesas com: Administração, Pessoal, obrigações Patrimoniais, Trabalhistas, Transporte, ferramentas e utensílios, equipamentos e todos os Tributos e demais encargos decorrentes do fornecimento. E que concordamos com todas as condições do presente Edital, que a Procedência de nossos Produtos é NACIONAL.

Declaração de que estar ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela entrega dos produtos de 1ª qualidade e pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL.

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o FORNECIMENTO do objeto da presente licitação. Declaro ainda preencher os requisitos de Habilitação e que entregarei os produtos no prazo estabelecido no edital, após recebimento da Ordem de Fornecimento – OF.

JOÃO PESSOA, 27 DE MARÇO DE 2020.



R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI-EPP
Emmanuel Thadeu de Lima Araújo
Representante Legal
RG 2902969 SSP/PB

AO ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2020
LICITAÇÃO Nº. 10/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL / TIPO: MENOR PREÇO
Data: 27/03/2020 – 14:30h

ADESÃO AO EDITAL

R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI-ME CNPJ: 18.296.153/0001-93 Av. Dom Pedro II, 963 – Centro – João Pessoa – Paraíba CEP :58013-420 o Srº **Emmanuel Thadeu de Lima Araújo**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2902869 SSP/PB e do CPF 070.405.944-47 residente na rua Manoel Sobral Primo, 338, Juarez Távora-PB CEP 58387-000, doravante denominado licitante, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, **Declara**, sob as penas da lei, que tem pleno conhecimento do edital do **Pregão Presencial Nº 10/2020**, bem como submetemo-nos às condições nele estabelecidas.

Expressa aceitação de todas as condições e exigências constantes do presente Edital e que se submete, sem restrições, às disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas atualizações;

Observação: Comprovação que a Licitante ADERIU ao EDITAL e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no EDITAL para cumprimento das obrigações OBJETIVO da LICITAÇÃO.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente

JOÃO PESSOA, 27 DE MARÇO DE 2020.


R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI-EPP
Emmanuel Thadeu de Lima Araújo
Representante Legal
RG 2902869 SSP/PB

AO ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2020
LICITAÇÃO Nº. 10/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL / TIPO: MENOR PREÇO
Data: 27/03/2020 – 14:30h

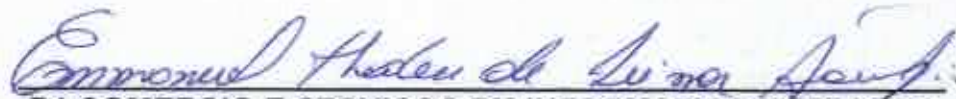
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – HABILITAÇÃO

R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI-ME CNPJ:
18.296.153/0001-93 Av. Dom Pedro II, 963 – Centro – João Pessoa – Paraíba
CEP :58013-420 o Srº **Emmanuel Thadeu de Lima Araújo**, brasileiro, casado,
portador do RG nº 2902869 SSP/PB e do CPF 070.405.944-47 residente na
rua Manoel Sobral Primo, 338, Juarez Távora-PB CEP 58387-000 .

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º,
Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º,
Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de
habilitação exigidos no respectivo Instrumento convocatório que rege o certame acima
indicado.

JOÃO PESSOA, 27 DE MARÇO DE 2020.



R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI-EPP

Emmanuel Thadeu de Lima Araújo

Representante Legal

RG 2902869 SSP/PB



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3218-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 18.296.153/0001-93

Razão Social: R1 COMERCIO E SERVIÇOS E INFORMATICA EIRELI

Nome Fantasia: R1 TECNOLOGIA

Certidão emitida às 09:22 de 20/03/2020.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **p7wL.IHzg**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

ATESTADO SATISFATÓRIO DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos pra os devidos fins de participação em processos licitatórios, que a empresa R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMÁTICA EIRELI-ME inscrita no CNPJ: 18.296.153/0001-93, situada na Av. Dom Pedro II, 963 - Centro - João Pessoa - Paraíba CEP :58013-420. Forneceu a Prefeitura Municipal da Cidade de Ingá - Paraíba, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA e cumpriu com todos os prazos de entrega e assistência dos seguintes produtos abaixo relacionados:

- 15 Cartuchos tinta
- 10 Cartuchos toners
- 06 Computadores desktops
- 05 Estabilizadores
- 06 Gravadores de DVD
- 08 HD's
- 03 Impressoras Jato de Tinta
- 03 Impressoras Laser
- 06 Memórias
- 05 Monitores
- 15 Mouses
- 05 Nobreaks
- 04 Notebook's
- 04 Placas Mães
- 02 Projetores
- 05 teclados
- 02 Telas para projeção

João Pessoa 09 de Março de 2018

2º Ofício

Handwritten signature
Tiago de Oliveira Felix
SECRETARIO EXECUTIVO DE SAÚDE

Handwritten mark

Handwritten signature

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
ASSINATURA
Handwritten signature
09 de Março de 2018
Ingá - Paraíba

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
de Notaria e Registro de
Ingá - Paraíba

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 89350106121634220921. Data: 09/03/2018 15:57:07
Valor Total do ato: R\$ 4,33

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de participação em processos licitatórios, que a empresa DXD Locações e Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ:18.296.153/0001-93 fornecedor durante 12(Doze) meses. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA e cumpriu com todos os prazos de entrega e assistência dos seguintes produtos abaixo relacionados:

- 150 Computadores
- 150 Monitores
- 150 Mouses
- 150 Teclados
- 10 Impressoras Laser
- 10 Impressoras Jato de tinta
- 5 Scanners
- 20 Projetores
- 10 Cartuchos
- 10 Tonners
- 100 Estabilizadores
- 20 Nobreaks
- 20 Hd's
- 20 Memórias
- 50 Gravadores DVD
- 15 SWITCHS
- 50 PLACA MÃE
- 3 TVs LED
- 10 Notebooks
- 15 Roteadores

AUTENTICAÇÃO
Cartório Azevedo Bastos




CARTÓRIO CARLOS NEVES
REC. DE FIRMA Nº 2017-010158
Assinatura de João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2017



João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2017.

Cartório
Neves
Serviços
Notariais
e Ofício

[Handwritten signature]
Gerente de Controladoria

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 89309108181854220204-1 Data: 01/06/2018 18:56:57
Valor Total de Aut: R\$ 4,33



ESTADO DE PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO
PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 4000

Razão Social: R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI - ME

Nome Fantasia: R1 TECNOLOGIA

CNPJ: 18.296.153/0001-93

Inscrição Municipal: 1234251

Atividade Principal: 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Não informado se exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Não informado se exerce no endereço), 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Não informado se exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Não informado se exerce no endereço), 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (Não informado se exerce no endereço), 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Não informado se exerce no endereço)

Município: Município de João Pessoa **Endereço:** AVENIDA Dom Pedro II, 963, Centro

CEP: 58013420

Local e data: Município de João Pessoa, quinta, 20 de julho de 2017

Vencimento: Indeterminado

DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA

Secretaria Municipal de Planejamento

Observação

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: **17QK14DBLJ**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA
EIRELI-EPP CNPJ: 18.296.153/0001-93

Av. Dom Pedro II, 963 – Centro – João Pessoa – Paraíba CEP :58013-420

Fone: (83) 3022-3150/ 3221-2626 / 98862-6661

E-Mail: licitacao@r1tecnologia.com / r1tecnologia@outlook.com